

Id:13B5ABEF5A096BB3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 046/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a **Sra. ELZENI SOUSA GONÇALVES**, portadora do CPF nº 302.292.988-93, para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhuma-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

Nomeado (a)

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:1518F167B7936BBA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 047/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a **Sra. ELIANA NOGUEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 801.069.001-59, para o cargo de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Inhuma-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

Nomeado (a)

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br

Id:0B620B1D28CD6BC1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 048/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o **Sr. ANTONIO JOSÉ DE BARROS NETO**, portadora do CPF nº 253.487.521-34, como **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** do município de Inhuma-PI.

Art. 1º - O Coordenador de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município, a APPM E SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Complementar nº 123-06, resultado da parceria entre a APPM - PIAUÍ, a Confederação Nacional Lei dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 2º - Das Ações do Coordenador de Desenvolvimento Municipal:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br

- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Elbert Holanda Moura

ELBERT HOLANDA MOURA

Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 34771212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br